

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 26º

**RESOLUÇÃO Nº 083 DE 10
DE MARÇO DE 2022.**

EMENTA: APROVA PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DA EXMA. SRA. PREFEITA SRA. LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA, PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS A VALIDADE DA DECISÃO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS (PROC. TCE/RJ 207.889.7/2021).

(Projeto de Resolução nº 03 de 07/03/2022, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica APROVADO o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, julgando aprovadas as Contas de Gestão Municipal de Araruama referente ao Exercício do ano de 2020, de

responsabilidade da Exma. Prefeita Sra. Lívia Soares Bello da Silva, com determinação(ões), recomendação (ões) e ressalva (s) constante do voto.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 10 de março de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**



Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: